

ATA Nº 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO – RO. Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por meio virtual através do aplicativo google meet, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam online os conselheiros: **Flaviana Teles de Oliveira** representante titular da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Social; **Rosilda Delise Donin** representante suplente da Secretaria Municipal de Educação; **Vera Lúcia Maria da Silva** representante suplente de Instituição Religiosa Paróquia São José; **Aricena Miranda Marinho** representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde; **Edilene Dias de Carvalho de Oliveira** representante dos trabalhadores do SUAS. A presidente do conselho agradeceu a presença dos conselheiros, e comentou sobre o período atípico de pandemia e os novo formato de reuniões online mas que mesmo diante das dificuldades em se reunir fisicamente e que têm sido de grande as maneiras virtuais existentes e eficazes para se tomar decisões importantes, em seguida fez leitura da pauta: **01) Apresentação da Alteração do Decreto nº 1.948/GAB/PMMN/2020 de Nomeação de Conselheiros** **02) Desistência do Programa Criança Feliz;** **03) Informes Gerais.** **01) Apresentação da Alteração do Decreto nº de Nomeação de Conselheiros:** foi lido para os conselheiros(as) online os nomes que foram substituídos sendo alterado um membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, um membro da Secretaria Municipal de Educação e um membro da Secretaria Municipal de Saúde. **02) Desistência do Programa Criança Feliz;** A Secretária Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social encaminhou para a análise deste conselho argumentos para uma possível desistência de implantação do Programa da primeira Infância Criança Feliz do Ministério da Cidadania do Governo Federal; segundo a secretária esteve em reunião com o Prefeito deste município o senhor Evandro Marques e questionando a viabilidade da implantação do Programa neste momento atípico de pandemia chegaram a um consenso opinando inviável, os pontos analisados e que tornou-se inviável a implantação do Programa Criança Feliz para o município de Monte Negro – Rondônia foram; **I) O município encontrou muitas dificuldades durante o planejamento de despesas relacionadas aos valores do co-financiamento por não cobrirem os custos dos investimentos em materiais didáticos, manutenção dos carros e combustível, tendo em vista a grande extensão**

territorial do município de Monte Negro, analisando ainda a dificuldade de criar um ambiente com uma infraestrutura apropriada para equipe. II) Considerado a dificuldade de adesão das famílias no referido programa devido o fato de que a maior parte delas residem na zona rural e as intempéries impossibilitariam visitas, tendo em vista que, em boa parte do ano as estradas ficarem em difícil acesso. III) Considerando que durante o levantamento das famílias a serem incluídas notamos que não conseguiremos atingir a meta mesmo que incluindo as famílias da zona rural e Urbana. IV) E ainda que diante do momento de adversidades que têm-se enfrentado pela pandemia de Covid-19, fora notado a inviabilidade quanto à implantação do Programa Criança Feliz, ressaltando que numa época oportuna, seja revisto a possibilidade de adesão do referido programa, em conformidade com a Portaria 2.496 de 17/09/2018 no Art. 15 e seus respectivos parágrafos. Conforme os argumentos apresentados pelos Gestor municipal e gestora da pasta foi colocado para a plenária analisar. A conselheira Rosilda solicitou que a presidente explanasse melhor sobre como seria a implantação e execução do Programa Criança Feliz, a presidente então explicou detalhadamente sobre o Programa, e os conselheiros comentou sobre como seria interessante um programa como este no município, porém, sugeriram que o município não possui estrutura em vários aspectos para a implantação do mesmo. A conselheira Aricena, sugeriu ainda que num momento futuro e oportuno seja reanalisado pelos gestores a possibilidade de aderir o Programa Criança Feliz no município de Monte Negro – Rondônia, contudo de maneira planejada, para que não haja prejuízos e transtornos. Colocado em votação a possível desistência do Programa Criança Feliz, os conselheiros por unanimidade votaram a favor nesse momento pela Desistência do Programa Criança Feliz. 03) **Informes Gerais:** Nesse momento comentado como foi positivo o formato da reunião online e pela comodidade. Ficou acertado que a ata seria disponibilizada no grupo de whatsapp específico do conselho para leitura e correção de posteriormente após a aprovação de todos o secretário deste conselho levaria a mesma para serem assinados por todos os presentes (online) na reunião. Não havendo mais nenhum assunto a presidente Flaviana Teles de Oliveira agradeceu mais uma vez a presença de todos, e não havendo nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião em caráter online, a presidente lavrou e assinou a presente Ata com ciência e aprovação todos.

Flaviana Teles de Oliveira, Vera Lúcia Maria do Silva